



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 04 de janeiro de 2018

Ano II, Nº 217

### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**DESPACHO - PROCESSO SPU: P006777/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 003/2014-SEBRAS/CPL - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2014 - CONTRATADA: ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME - Acolho o "Parecer de Aplicação de Penalidade" exarado pela Gerência de Aplicação de Penalidades deste Município no último dia 04 de janeiro de 2018, e, com base na fundamentação ali expendida, à luz da legislação vigente sobre o tema, DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO EM TELA, BEM ASSIM PELA APLICAÇÃO DAS SEGUINTES PENALIDADES:** 1) perda integral da garantia de execução do Contrato; 2) aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta; e 3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Sobral pelo prazo de 02 (dois) anos. Publique-se. Cumpra-se. Sobral - CE, 04 de janeiro de 2018. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para aquisição, sob demanda, de materiais diversos para manutenção de Vias Públicas e Praças do Município de Município de Sobral (Lotes 06 e 07). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. Sobral, 04 de janeiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: contratação de empresa especializada para contratação de várias praças no Município de Sobral (Lote 01 – Construção de Praça na Localidade Sabonete). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 026/2017-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 77.906,83 (setenta e sete mil, novecentos e seis reais e oitenta e três centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – RENAN CLAUDINO MELO – representante MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME A. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017. Sobral, 04 de janeiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: contratação de empresa especializada para contratação de várias praças no Município de Sobral (Lote 02 – Construção de Praça na Localidade Casinhas). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº**

**026/2017-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 77.906,83 (setenta e sete mil, novecentos e seis reais e oitenta e três centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – RENAN CLAUDINO MELO – representante MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME A. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017. Sobral, 04 de janeiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: contratação de empresa especializada para contratação de várias praças no Município de Sobral (Lote 03 – Construção de Praça na Localidade Picada). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 026/2017-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 102.054,18 (Cento e dois mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). GESTOR FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – RENAN CLAUDINO MELO – representante MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME A. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017. Sobral, 04 de janeiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME, representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: contratação de empresa especializada para contratação de várias praças no Município de Sobral (Lote 04 – Construção de Praça na Localidade Santo Hilário). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 026/2017-SECOMP/CPL. VALOR: R\$ 68.584,32 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS – Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos – RENAN CLAUDINO MELO – representante MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI ME A. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017. Sobral, 04 de janeiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, representada pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para "contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de serviços de iluminação natalina no Município de Sobral, incluindo material e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos". MODALIDADE: Pregão Presencial nº 070/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2017. Sobral, 04 de janeiro de 2018. Tales Diego de Menezes – Assessor Jurídico da SECOMP.**



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 867/2017 – STDE - CORRIGENDA** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c ao disposto na Lei Municipal Nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, Onde se lê: RESOLVE exonerar RAFAELY DE SOUSA MARQUES, Leia-se: RESOLVE exonerar RAFAELY DE SOUSA MORAES, Sobral, 04 de janeiro de 2018. RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**PORTARIA Nº02/2018 – SECOG - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INDICADO NO EDITAL 01/2018 - SECOG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O(A) SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, incisos II, III, XIX e XXII, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2018 - SECOG, para seleção de Estagiários a serem contemplados pelo Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Sobral e formação cadastro de reserva, conforme art. 10 do DECRETO Nº 1977 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. RESOLVE: Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo previsto nos termos do Edital de nº 01/2018 - SECOG, que fará o acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como o julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, nos moldes do Processo Seletivo previsto no citado Edital. § 1º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de que trata o caput do presente artigo será formada por 03 (três) membros, Designados Pela Secretaria Da OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO a seguir discriminados: I - Luciana Maria do Nascimento Vasconcelos, de matrícula nº 21954. (Presidente); II - Elvis de Sousa Silva, matrícula nº 20850 (Membro); III – Antônio Carolino de Oliveira Filho, matrícula nº 21304 (Membro). § 2º As atividades dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo referido na presente portaria não serão remuneradas. § 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo exercerá suas atividades dentro da legalidade, especialmente atendendo ao que dispõe o decreto nº 1977 de 27 de dezembro de 2017. §4º No exercício de suas atribuições, poderá a mencionada Comissão Organizadora deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação que trata da matéria, bem como mediante o devido aval da Secretária Da Ouvidoria, Controladoria E Gestão. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de janeiro de 2018. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N 002/2017-SECJEL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 03 (TRÊS) DE JANEIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).** A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento Público voltado para Apoio aos Grupos de Bois e Reisados de Sobral, com propostas aptas a receberem apoio financeiro da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, instituída por meio da portaria 04/2017, composta pelos seguintes membros: Vicente de Paulo Batista de Sousa, Edilberto Florêncio dos Santos e Martonio Gomes Holanda. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Para a análise técnica prevista no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral encaminhou para apreciação da Comissão de Seleção Técnica a documentação dos seguintes proponentes: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, FRANCISCO ROBSON AIRES ARCANJO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, JOSÉ FERRERA VICTOR, JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, CARLOS ALBERTO SALES CARDOSO, FRANCISCO PAULO CARDOSO DA SILVA, ANTONIO TIAGO DA SILVA GOMES, ERILENE TEOTONIO DE SOUSA, ADRIANA CARNEIRO e ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO. Foram então recolhidos os envelopes B contendo a Apresentação da Proposta. Passou-se, então, para a abertura dos referidos envelopes e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e declarou que a Sra. ERILENE TEOTONIO DE SOUSA não cumpriu o item 12.2 do edital. Os demais proponentes ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, FRANCISCO ROBSON AIRES ARCANJO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, JOSÉ FERRERA VICTOR, JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, CARLOS ALBERTO SALES CARDOSO, FRANCISCO PAULO CARDOSO DA SILVA, ANTONIO TIAGO DA SILVA GOMES, ADRIANA CARNEIRO e ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO estão em conformidade com o edital de chamamento. A pontuação e resultado classificatório dos proponentes habilitados estão detalhadas em anexo. A Comissão efetuou a rubrica da documentação. O presente Credenciamento tem como objeto SELECIONAR E APOIAR PROJETOS DE GRUPOS DE BOIS E REISADOS (ADULTO E INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITO) DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2018 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - SECJEL. A comissão abriu prazo recursal conforme edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2018. Vicente de Paulo Batista de Sousa - Presidente - Edilberto Florêncio dos Santos - Membro - Martonio Gomes Holanda - Membro.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 - A COMISSÃO:** Vicente de Paulo Batista de Sousa – Presidente - Edilberto Florencio dos Santos – Membro - Martonio Gomes Holanda – Membro.

	Nome do Proponente	I- Portfólio do Grupo	II – Currículo do Proponente	III- Anexos Comprobatórios	Pontuação Final	Situação
01	João Batista Mendes de Sousa	08	09	09	26	Classificado
02	Antonio Pedro do Nascimento	08	09	08	25	Classificado
03	Associação Cultural e Social Recreativo Estação Primeira do Sinhá Sabóia	09	07	08	24	Classificado
04	Francisco Robson Aires Arcanjo	07	08	07	22	Classificado
05	José Ferrera Victor	08	07	07	22	Classificado
06	Associação Cultural e Social Sobral Junino	08	07	05	20	Classificado
07	Francisco Paulo Cardoso da Silva	08	07	05	20	Classificado
08	Carlos Alberto Sales Cardoso	05	05	05	15	Classificado
09	Antonio Tiago da Silva Gomes	05	05	05	15	Classificado
10	Adriana Carneiro	05	05	05	15	Classificado
11	Eriene Teotonio de Sousa	05	04	04	13	Desclassificado

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 - SMS – PROCESSO: Nº013784/2017 - OBJETO:** Apoio em gerenciamento dos macroprocessos de apoio e logística para atendimento da população em geral em serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, nos termos do plano de trabalho, para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.931.092,80 (quarenta milhões, novecentos e trinta e um mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo repassados em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.073.2.284.33903900; 0701.10.302.072.2.311.33903900; 0701.10.303.073.1.289.33903900; 0701.10.303.073.2.290.33903900; 0701.10.304.074.2.303.33903900; 0701.10.304.074.2.304.33903900; 0701.10.305.074.2.310.33903900. 0701.10.306.074.2.317.33903900 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXIV e Art.26, parágrafo único, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.776.677/0001-77. RATIFICAÇÃO: GERARDO CRISTINO FILHO, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/Ce, 02 de janeiro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2017-SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. **CONTRATADA:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.776.677/0001-77. **OBJETO:** Apoio em gerenciamento dos macroprocessos de apoio e logística para atendimento da população em geral em serviço de atendimento ao usuário do sistema de saúde; serviço de manutenção e almoxarifado para unidades de saúde; serviço de assistência farmacêutica e serviço de capacitação e educação continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, nos termos do plano de trabalho, para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas

estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.931.092,80 (quarenta milhões, novecentos e trinta e um mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo repassados em 12 (doze) parcelas mensais. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: O Acompanhamento e Avaliação do Instituto será avaliado pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão. FUNDAMENTAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2017 e a Dispensa Nº 026/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato de Gestão vigorará pelo prazo de 12 (doze), tendo iniciado no dia 02 de janeiro de 2018 e findando no dia 31 de dezembro de 2018, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. CONTRATADA: Sr. João Batista da Silva Rodrigues - INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS. DATA: 02 de janeiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 - SMS – Processo NºP013274/2017 - OBJETO:** Serviços de Ambulatório, Pronto Atendimento, Internações em Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia e Psiquiatria, com preços estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 6.968.858,62 (seis milhões novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.072.2.311.33903900. FONTE DE RECURSO: 010109 (SUS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput. Art. 25 e Art. 26 Inciso II, da Lei 8.666/1993, e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 006/2017. CONTRATADA: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.481.950/0004-41. RATIFICAÇÃO: GERARDO CRISTINO FILHO, Secretário Municipal da Saúde. Sobral/ce, 02 de janeiro de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2017 – SMS - PROCESSO:** P013274/2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.481.950/0004-41, representada pelo Sr. Luiz Fernando Porto Mota. **OBJETO:** Serviços de Ambulatório, Pronto Atendimento, Internações em Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia e Psiquiatria, com preços estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde, a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do

Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput. Art. 25 e Art. 26 Inciso II, da Lei 8.666/1993, e suas alterações e o edital de Credenciamento Nº 006/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 6.968.858,62 (seis milhões novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Coordenadora de Vigilância aos Sistemas de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período, até 60 (sessenta) meses, enquanto houver interesse da Administração Pública, manifesto através da Secretaria Municipal da Saúde. SIGNATÁRIOS: Sr. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde e o Sr. Luiz Fernando Porto Mota – Representante da Contratada. Sobral/CE, 02 de janeiro de 2018. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2017-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Dr. Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, inscrito no CRF nº 870, designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será a partir desta publicação, com início em 04 de janeiro de 2018 e término em 04 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SR. JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS. DATA: 04 de janeiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2017-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA HUGO F. VINAS-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 150.968,35 (Cento e cinquenta mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Dr. Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, inscrito no CRF nº 870, designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será a partir desta publicação, com início em 04 de janeiro de 2018 e término em 04 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SR. HUGO FROTA VINAS. DATA: 04 de janeiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA PONTE & BRITO LTDA-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 18.334,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Dr. Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral, inscrito no CRF nº 870, designado (a) para este fim pela

contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será a partir desta publicação, com início em 04 de janeiro de 2018 e término em 04 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SR. FRANCISCO SÁVIO PONTE. DATA: 04 de janeiro de 2018. Viviane de Moraes Cavalcante – Assessora Jurídica.

**DISTRATO DO CONTRATO- Nº 341 - 08/2017 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho: Yterfânia Soares Feitosa, Enfermeira, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº 341- 08/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 24 de dezembro de 2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde, e Yterfania Soares Feitosa -Viviane de Moraes Cavalcante –Assessoria Jurídica.

**DISTRATO DO CONTRATO - 001/2018- SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho: Joao Batista Silva Filho, Enfermeiro, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº 180-08/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 02 de janeiro de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde, e Joao Batista Silva Filho -Viviane de Moraes Cavalcante –Assessoria Jurídica.

**DISTRATO DO CONTRATO - 002/2018- SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho: Joara Maria Linhares Torquato Freire, Fonoaudióloga, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 008/2017, resolvem distratar o contrato Nº 181- 08/2017, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 02 de janeiro de 2018. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho – Secretário Municipal de Saúde, e Joara Maria Linhares Torquato Freire -Viviane de Moraes Cavalcante –Assessoria Jurídica.

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017 – SME -** PROCESSO NÚMERO 0707217 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK, DESTINADOS AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, REUNIÕES E EVENTOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 0707217. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: CEDROS SERVICOS E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.927.676/0001-37. Com valor unitário de R\$ 4,70 no item 1, valor unitário de R\$ 12,00 no item 2, valor unitário de R\$ 7,50 no item 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2017-SME; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017. Sobral, Ceará, aos 04 de janeiro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 076/2017 – SECOP – Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 17 de janeiro de 2018, às 10:00 h (horário de Brasília) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, NA CIDADE DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS/ENTIDADES VINCULADAS A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03 de janeiro de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 128/2017 – SECOG - Aviso de Licitação – Central de Licitações.** Data de Abertura: 17 de janeiro de 2018, às 15:00 h (horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 (com desoneração) e tabela SINAPI 2017 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03 de janeiro de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2017 - SAAE Aviso de Licitação – Central de Licitações.** Data de Abertura: 17 de janeiro de 2018, às 10:00 h (horário de Brasília) OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção civil destinado a manutenção das atividades do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral – CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 04 de janeiro de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 116/2017 – SMS - Aviso de Licitação – Central de Licitações.** Data de Abertura: 17 de janeiro de 2018, às 10:00 H – Horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de arames, pregos e gesso, destinados ao Centro de Zoonoses deste Município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:

Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 03 de janeiro de 2018. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 - CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADO:** NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME, representada pelo Sra. Nélia Maria Cyrino Leal. **OBJETO:** Aquisição de Juntas Gibault **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 078/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.529,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município. Sobral, 04 de janeiro de 2018. **MARCOS MARTINS SANTOS - Diretor Presidente do SAAE - NÉLIA MARIA CYRINO LEAL – representante da Contratada.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ATO DE EXONERAÇÃO 034/2018 -** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido o Sr. JOSÉ DONATO ARAÚJO NETO do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Diretoria Geral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de janeiro de 2018. **PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.**

**ATO DE NOMEAÇÃO 087/2017 -** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. **RESOLVE:** Nomear a Sra. SABRINA DE SOUSA MELO para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA GERAL com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. **PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 04 de janeiro de 2018. **PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.**



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO